

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DA CPLP

10 meses após a realização da I Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, cabe-nos a responsabilidade de apresentar um balanço das actividades programadas para esse período.

Desde logo, a Presidência, no cumprimento do estatuído na alínea g) do artigo 12.º dos nossos Estatutos, elaborou e remeteu a todos os Presidentes dos Parlamentos membros um Projecto de Programa Anual de Actividades 2009/2010, para apreciação e contribuição, visando materializar os objectivos que nortearam a constituição da AP-CPLP. Tal Projecto obteve a anuência dos Parlamentos membros.

Com a implementação desse Programa deu-se um passo mais para o desenvolvimento da nossa organização e foi possível ganharmos consciência de quanto temos ainda de trabalhar para atingirmos os desideratos propostos.

Foram eleitas, à partida, questões fundamentais que se tornam imprescindíveis nesta fase para o desenvolvimento da nossa organização, umas como forma de muni-la de uma estrutura sólida e flexível e, outras, viradas para questões substantivas da comunidade de que fazemos parte.

Relacionadas com a vida da nossa organização, foram desenvolvidas acções tendo em vista o estabelecimento de uma sede fixa, quotização, logótipo e sítio na Internet, bem como a entrada em vigor do Estatuto e Regimento da AP-CPLP e das alterações introduzidas ao Estatuto da CPLP visando o estabelecimento da Assembleia Parlamentar. Desenvolveram-se, de igual modo, acções relacionadas com questões específicas da Comunidade, nomeadamente a harmonização das Constituições dos países-membros tendente à materialização da Convenção Quadro Relativa ao Estatuto do Cidadão Lusófono, a promoção da língua portuguesa nos nossos Estados, a observação das eleições Presidenciais na Guiné-Bissau e a cooperação entre os Parlamentos membros.

Quanto à sede fixa e quotização dos Parlamentos membros, consideradas de extrema importância para a afirmação da AP-CPLP, foram elaborados e remetidos aos Grupos Nacionais os Termos de Referência, para a realização do respectivo estudo, tendo-se a este respeito solicitado, para além das propostas visando a melhoria do documento, a indicação de nomes para integrar o grupo. Alguns Parlamentos reagiram indicando os nomes de parlamentares dos seus países, não tendo contudo sido possível constituir o grupo de trabalho dado ao escasso espaço de tempo que mediou entre este acto e Assembleia que agora tem lugar.

Face a essa realidade objectiva e reconhecendo a importância do assunto para a afirmação da AP-CPLP, apelamos à atenção dos

Parlamentos membros para o estudo que se anexa, o qual poderá servir de base para a discussão futura sobre o assunto, concretamente na III AP-CPLP.

Reputamos como deveras importante a actividade relativa ao desenvolvimento de um sítio na Internet da AP-CPLP, já que o mesmo constitui, sem dúvida, um incontornável instrumento de publicitação da nossa organização, bem como de divulgação das suas actividades. Convém a propósito recordar que, no quadro das actividades realizadas pelo extinto Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa, a Câmara dos Deputados do Brasil desenvolveu um Projecto de Sítio para o Fórum, que foi apresentado em Luanda, aquando da realização do V Fórum, tendo na altura ficado pendente a questão do alojamento independente e, conseqüentemente, a dos custos com a manutenção e actualização.

Consideramos, por isso, de toda a conveniência que, através de uma Deliberação da Mesa, se indigite a Câmara dos Deputados do Brasil para conceber e desenvolver um sítio para AP-CPLP, na perspectiva da adaptação do anterior à realidade actual.

As dificuldades de comunicação com os Membros da Mesa inviabilizaram a possibilidade de adopção de uma Deliberação da Mesa, pelo que tomámos a liberdade de manifestar à Câmara dos Deputados do Brasil o desejo para que realizasse as tarefas acima referidas.

Com referência ao estabelecimento de um logótipo da AP-CPLP, entendido como um dos principais instrumentos de identificação da nossa organização, constituiu nosso desiderato a selecção de um logótipo para a AP-CPLP; tendo-se optado, também nesse caso, por uma Deliberação da Mesa que adoptasse os Termos de Referência visando a realização de um concurso em cada Estado-Membro, o que não foi possível devido a problemas de comunicação entre os Membros da Mesa.

Por essa razão, remetemos a todos os Parlamentos Nacionais os citados Termos de Referência, a fim de realizarem os respectivos concursos. Importa igualmente referir que, a esse nível, o Parlamento Nacional de São Tomé e Príncipe lançou e concluiu o processo de concurso, pelo que anexamos a proposta seleccionada.

Continuamos a aguardar as propostas dos Parlamentos Nacionais, para que, na III AP-CPLP, possamos efectivamente adoptar um logótipo para a nossa instituição.

Sobre a alteração do Estatuto da CPLP, que estabelece a Assembleia Parlamentar, além de inúmeros contactos com o Secretário Executivo da CPLP, endereçámos duas cartas aos Parlamentos Membros, alertando para a necessidade de cumprimento, nos respectivos países, de todas as formalidades legais, para a entrada em vigor desse instrumento.

No que se atém ao Estatuto e Regimento da AP-CPLP, procedeu-se à recolha de assinaturas dos Presidentes dos Parlamentos Nacionais que

participaram na I AP-CPLP e ao encaminhamento dos exemplares já assinados para confirmação e cumprimento das formalidades subsequentes.

SENHORAS E SENHORES,

A Cidadania e a Circulação no espaço da CPLP constituem, sem sombra de dúvidas, um dos principais desafios que se nos impõe para a afirmação da nossa Comunidade, pelo que a adopção da Convenção Quadro relativa ao Estatuto de Cidadão Lusófono e a implementação de Acordos em matéria de Circulação são condição essencial para se atingir esse desiderato.

Daí que a revisão constitucional e a listagem dos direitos políticos em cada Estado-Membro, previstos no nosso Programa Anual, só possam ser eficazmente materializadas a partir do momento em que cada País adoptar essa Convenção.

De acordo com informações obtidas do Secretariado Executivo da CPLP, a última versão do Projecto dessa Convenção, elaborado na sua reunião de 9 e 10 de Julho de 2009, em Lisboa, pelo Grupo de Trabalho sobre Cidadania e Circulação, foi submetida aos Estados-Membros, para apreciação e contribuição.

Ocorre, por outro lado, que o Conselho de Ministros da CPLP, através da Resolução de Praia sobre a Cidadania e Circulação, datada de 20 de Julho de 2009, decidiu solicitar aos serviços competentes de cada Estado-Membro a apreciação do Projecto.

Em reforço à acção do Conselho de Ministros da CPLP, remetemos no ano passado aos Grupos Nacionais, para conhecimento e acções subsequentes, o Projecto da Convenção Quadro Relativa aos Acordos em matéria de Circulação. Obtivemos, de igual modo, do Secretariado Executivo da CPLP, após solicitação, uma listagem dos Acordos, acompanhada do ponto de situação sobre a ratificação dos mesmos pelos Estados-Membros que foi, de igual modo, remetida aos Grupos Nacionais.

A promoção da Língua Portuguesa em cada um dos Estados-Membros e no Mundo constitui o fundamento político da existência da CPLP. Do rol das acções previstas para a materialização desta actividade, focalizamos a nossa acção no Acordo Ortográfico e na criação de Comissões Nacionais do IILP. É deveras importante a ratificação do Acordo por todos os Países da Comunidade, uma vez que irá potenciar os esforços em curso para a internacionalização da Língua Portuguesa como veículo de cultura, de acesso ao conhecimento científico e tecnológico, como instrumento de promoção económica e empresarial e, designadamente, a sua efectiva utilização nas organizações internacionais, particularmente no sistema das Nações Unidas.

É da mesma forma importante nesse âmbito a criação de Comissões Nacionais do IILP, na ausência das quais se torna difícil a implementação do Acordo Ortográfico, bem como a dotação de meios financeiros para o seu funcionamento. Cabendo aos Governos a

criação de dessas Comissões Nacionais, solicitámos informações sobre o assunto junto dos Grupos Nacionais.

Importa referir que concedemos igualmente atenção à questão de meios financeiros para IILP. Identificámos a dívida de cada um dos Países para com a Organização e solicitámos aos Parlamentos Nacionais que desenvolvessem acções junto dos respectivos Executivos para honrar os correspondentes compromissos. Estamos em crer que a Declaração de Praia tenha levado a que se suspendesse essas acções, mas é aconselhável que a AP-CPLP proceda a uma apreciação global da situação do IILP.

Um dos principais objectivos da nossa Organização é contribuir para a paz e para o fortalecimento da democracia e das suas instituições representativas. Por isso, consciente da crise política que a Guiné-Bissau atravessava na altura, a Assembleia Parlamentar decidiu pelo envio de uma missão de Observação às Eleições Presidenciais de 28 de Junho de 2009, numa demonstração clara do empenho da AP-CPLP na normalização da situação política naquele país.

Foi nesta base que uma Delegação da AP-CPLP integrou a missão de observação da CPLP às referidas Eleições Presidenciais, tendo produzido um relatório que foi remetido aos Parlamentos Nacionais.

Do citado documento pôde-se concluir que a missão foi realizada com sucesso, tendo a AP-CPLP, a esse nível, contribuído para que a Guiné-Bissau ultrapassasse a crise política que vivia e continue a dar passos seguros na via da consolidação do seu processo democrático.

SENHORAS E SENHORES,

No âmbito do relacionamento com outros órgãos da CPLP, logo após a constituição da AP-CPLP o Presidente recebeu uma Delegação do Secretariado Executivo da CPLP, Chefiada pelo Secretário Executivo, Eng.º Domingos Simões Pereira, que manifestou toda disponibilidade em colaborar e apoiar as actividades da AP-CPLP, o que se veio a concretizar no decurso deste primeiro ano.

Ainda neste quadro, o Presidente da AP-CPLP solicitou uma audiência de cortesia a Sua Excelência o Presidente da República de Portugal e Presidente da CPLP, Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva, tendo na altura manifestado toda a disponibilidade e empenhamento da AP-CPLP para trabalhar de forma articulada com os restantes órgãos da Comunidade, tendo em vista a realização dos objectivos comuns.

Este é o balanço das actividades desenvolvidas sob a nossa presidência, no período 2009/2010.

Parece-nos oportuno que, na sequência deste relato, reflectamos conjuntamente sobre a materialização dos objectivos para os quais foi instituída a nossa organização.

Entendemos que é imprescindível um olhar crítico para o interior da nossa organização, susceptível de nos permitir distinguir o que falta fazer para nos fortalecermos cada vez mais e estarmos em condições de dar resposta às aspirações e expectativas suscitadas pela criação da AP-CPLP.

Assim, torna-se necessário e urgente que acções sejam encetadas para a entrada em vigor dos seguintes instrumentos:

- Alterações introduzidas ao Estatuto da CPLP para o Estabelecimento da AP-CPLP.
- O Estatuto e o Regimento da AP-CPLP.
- Adopção pelos Estados-Membros da Convenção Quadro relativa ao Estatuto de Cidadão Lusófono
- Apreciação do Estudo elaborado sobre a sede e quotização, de modo a poder ser tomada uma decisão na III AP.
- Adopção de uma resolução do Plenário a indicar um dos Parlamentos membros para conceber e desenvolver um sítio na Internet para AP-CPLP e elaborar uma proposta de orçamento para alojamento independente, manutenção e sua actualização.
- Adopção do logótipo da AP-CPLP.
- Incremento da cooperação bilateral entre os Parlamentos Nacionais.
- Ratificação dos Acordos em matéria de Cidadania e Circulação no espaço da CPLP.

- Indicação em cada Parlamento Nacional de uma estrutura para facilitar a troca de correspondência e informação, devendo cada um indicar a melhor forma e meio a utilizar para o efeito.
- Ratificação do Acordo Ortográfico e criação de Comissões Nacionais do IILP.
- Realização de missões de observação de eleições sempre que tal se revele necessário.
- Debates de assuntos de interesse da Comunidade;
- Melhor acompanhamento das acções desenvolvidas pelos órgãos da CPLP.

S. Tomé, 22 de Fevereiro de 2010.

O Presidente,

FRANCISCO DA SILVA